

PORTARIA Nº 1.545/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **47718/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME
ALCINELIO DOS SANTOS
ALESSANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA
ALEXANDRO SILVA CURITIBA
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA
ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR
DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES
DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA
ELIZEU DE OLIVEIRA
GLEYDSON LUCENA MAPELE DA SILVA
IGOR GOMES TORRES
LARA ALTOE DAROS
LEONARDO SANTOS DE PAULA
LORENA VASQUES SILVEIRA
LUCILENE DIAS
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA
MAXIMIANO DA SILVA NETO

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

